



PORTARIA Nº 209/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2880, de 28 de novembro de 2013, que instaurou Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

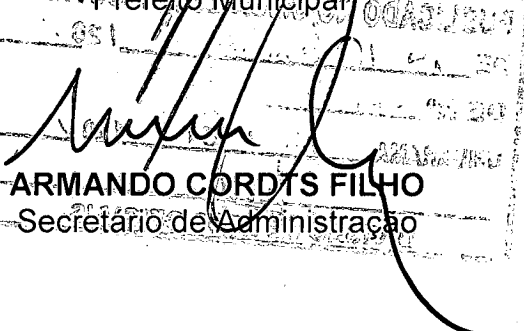
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2880, de 29 de novembro de 2013, que instaurou o Processo de Sindicância, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2014

Revoga parte do artigo 1º da Portaria nº 2580 de 28 de novembro de 2013 que instituiu o Processo de

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2580 de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Processo de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

PAGE MUNICIPAL de 10 de maio de 2014

AVULSO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14.1	120/14
DE Nº 9971	
UMUARAMA, 14.1	120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	